

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 253, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Concessão de Gratificação pelo Nível Universitário.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder à servidora abaixo relacionada, gratificação de nível universitário, correspondente a 10% (dez por cento) de seu salário, de conformidade com o parágrafo 2.º do inciso XI, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 25/2004:

| SERVIDOR (A) | CARGO |
|-----------------------------|------------------|
| PATRICIA APARECIDA TEIXEIRA | Guarda 3ª Classe |

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taguarituba, em 25 de novembro de 2025.

FILIPE LEME TOYONAGA Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO A5B5F293E917450FB5C1809268DF8544

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas